



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.003/2012.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a **Lei Municipal nº 2.003**, de 30 de março de 2012, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização de pesquisa de opinião pública com moradores do Município para avaliação dos serviços prestados pela atual administração, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa 0002		Gestão Político Administrativa	
Atividade	2.190	Realização de Pesquisa de Opinião Pública sobre a Administração Municipal	
Elemento Despesa	3.33.90.39.000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa 0005		Suporte, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.147	Contribuição a AMUNES, CNM E FNM	
Elemento Despesa 3.33.90.39.000		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 10.000,00

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa 0034		Eventos Comemorativos, Culturais e Artísticos.	
Atividade	2.007	Realização de Eventos Comemorativos e Festas Populares	
Elemento Despesa 3.33.90.39.000		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 30 de março de 2012.



NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 30 de março de 2012.



**WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**